

Publicado no DIO/PMVV

Em 10/10/2024 – FLS. 10



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV

CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 236/2024

**Concede Aposentadoria
Compulsória.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **15039/2024**, datado de **23/02/2024**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria Compulsória à senhora **MARIA HELENA COSTA DOS SANTOS**, titular do cargo de **Professor B – Ensino Religioso – Nível V – Faixa 2**, na forma do que dispõem o Art. 57, §§ 1º e 2º, Art. 87, *caput* e § 10, e Art. 90 da Lei Complementar 022/2012, c/c Art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal de 1988 em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos proporcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/09/2024.

Vila Velha/ES, 09 de outubro de 2024.

**Joel Rangel Pinto Junior
Diretor Presidente**